



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 08/2024

Processo nº 04410208.000286/2024-66

Editais Nº 08/2024 - DGE/CAPF/UERN - Processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) do Curso de Geografia, referente ao semestre letivo 2025.1

O Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - CAPF/UERN, no uso de suas atribuições administrativas e acadêmicas, conforme o EDITAL Nº 118/2024 – PROEG/UERN, de 05 de setembro de 2024, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria - PIM, semestre letivo 2025.1, torna público pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria - PIM do curso de Geografia - CAPF/UERN, referente ao semestre letivo 2025.1.

1 - DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. A seleção contemplará alunos do Curso de Geografia - CAPF/UERN, objetivando o preenchimento de uma vaga para bolsista remunerado, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Professor	Vagas	Valor
Extensão e Práticas Acadêmicas em Geografia	Luiz Eduardo do Nascimento Neto	1/remunerada	R\$ 700,00

2 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

2.1 - As inscrições no Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria (PIM) ocorrerão no período **de 16 a 20 de setembro de 2024**, cabendo ao candidato interessado, enviar e-mail para o endereço eletrônico dge.pferros@uern.br identificando-se com seu nome completo, o nome da disciplina para qual deseja concorrer e colocar no campo 'ASSUNTO' o seguinte texto: Inscrição para seleção de monitoria PIM 2025.1.

2.2 Documentação para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo único deste edital);
- Carta de intenção;
- Histórico Escolar fornecido pelo Portal do Aluno (SIGAA);
- Cópia colorida da Identidade (RG), ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF;
- Cópia colorida do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Caso o documento da alternativa “d”, não contenha o número do CPF;
- Cópia colorida do Comprovante de residência, com endereço visível e data de emissão não superior a 03 meses com base na data de abertura desse edital.

2.3 - O Candidato que não cumprir as determinações descritas no item anterior terá sua inscrição indeferida e será eliminado do processo seletivo.

2.4 - A confirmação do recebimento da inscrição, ou seu indeferimento será enviada pelo e-mail institucional do Departamento de Geografia para o(a) candidato(a).

2.5 - Conforme a resolução Nº 52/2020 – CONSEPE, Art. 13, são requisitos exigidos para o(a) candidato(a) a monitor(a):

- estar regularmente matriculado na UERN e cursando componente curricular em curso de Graduação desta Universidade;
- ter cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refere o Projeto de Monitoria;

c) dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;

d) atender a todas as outras condições estabelecidas no edital do PIM.

3 - DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

I - Avaliação de carta de intenção, tendo como critério de avaliação os objetivos e interesses declarados, bem como, a disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para desenvolver as atividades definidas no Projeto de Monitoria.

II - Nota final registrada em histórico acadêmico do(a) candidato(a) na disciplina objeto da monitoria;

3.2 - A seleção ocorrerá entre os dias **23 e 25 de setembro** de 2024.

3.3 - A avaliação da carta de intenção e a análise do histórico escolar serão realizadas exclusivamente pelo professor da disciplina do Projeto de Monitoria, conforme tabela acima, subitem 1.1.

3.4 - Para a carta de intenção será atribuída uma nota entre 0,0 a 10,0.

3.5 - A nota final será dada pela média aritmética simples da nota da carta de intenção e da nota final na disciplina da monitoria registrada em histórico acadêmico do(a) candidato(a).

3.6 - Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada conforme o item 3.5.

3.7 - Havendo empate entre os(as) candidatos(as) a monitor(a), o desempate se dará pelos seguintes requisitos, respeitada a respectiva ordem:

a) maior IRA (índice de rendimento acadêmico);

b) maior tempo de experiência em participação como monitor(a) PIM;

c) maior percentual de integralização curricular.

4 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO

4.1 - O edital divulgando a classificação e a convocação dos candidatos no processo seletivo será publicado no dia **27 de setembro de 2024**, no site do Departamento de Geografia, <https://portal.uern.br/paudosferros/dge/>, no menu "Editais".

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação e envio do edital PIM 2025.1, pela Proeg, aos Departamentos Acadêmicos	05/09/2024
Inscrições PIM 2025.1 via e-mail do DGE/CAPF: dge.pferros@uern.br	16/09 a 20/09/2024
Seleção dos(as) candidatos(as)	23 a 25/09/2024
Resultado e convocação do(a) candidato(a) selecionado(a) no site do Departamento	27/09/2024
Envio, pelos Departamentos Acadêmicos e pelos orientadores PIM, à Proeg, da documentação exigida nos itens 12 e 13, preenchendo os respectivos formulários indicados neste Edital.	Até 04/10/2024
Publicação do resultado parcial da homologação, pela Proeg, dos projetos de monitoria, seus/suas respectivos(as), orientadores(as) e monitores(as)	11/10/2024
Prazo para interposição de recursos, pelos/as orientadores/as	11 a 14/10/2024
Publicação do resultado da homologação, pela Proeg, dos projetos de monitoria, seus/suas respectivos(as) orientadores(as) e monitores(as)	18/10/2024

Pau dos Ferros–RN, 16 de setembro de 2024.

Prof. Me. Luiz Eduardo do Nascimento Neto
Chefe do Departamento de Geografia – CAPF/UERN
PORTARIA Nº 2242/2024-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo do Nascimento Neto, Chefe do Departamento**, em 16/09/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29074558** e o código CRC **14861687**.

Anexo Único

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 118/2024 – DGE/CAPF/UERN - PIM 2025.1

Referência: Processo nº 04410208.000286/2024-66

SEI nº 29074558